Publicado em 20/12/2023 - 15:28

# S.Caetano abre inscrições para 2ª turma do programa Mães Acolhedoras

Por Redação

*Programa Mães Acolhedoras é voltado a munícipes em situação de vulnerabilidade econômica em busca de reinserção profissional*

*São Caetano abre inscrições para segunda turma do programa Mães Acolhedoras. Foto: Divulgação*

A Prefeitura de São Caetano do Sul publicou nesta terça-feira (19/12), no Diário Oficial Eletrônico, o edital do processo seletivo para o segundo grupo de Mães Acolhedoras. As inscrições ocorrem de 20 a 29 de dezembro, por meio de cadastro on-line no link: https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/inscricoes-social/Portal/Home

“O Mães Acolhedoras, que criamos para dar apoio ao ProNutri, é uma iniciativa muito exitosa, que estamos ampliando em virtude da universalização do ensino integral. Vamos contratar mais 200 mães”, anunciou o prefeito José Auricchio Júnior, em coletiva de imprensa nesta manhã.

O programa é voltado a munícipes em situação de vulnerabilidade econômica em busca de reinserção profissional. As participantes recebem auxílio correspondente ao valor de um salário mínimo nacional vigente.

Para participar, a candidata deverá ser moradora de São Caetano, maior de 18 anos de idade, estar desempregada há mais de 6 meses e atender aos seguintes critérios:

estar cadastrada no Cadastro Único do Cidadão, demonstrando ser residente e domiciliada no município de São Caetano do Sul;
ter ao menos um filho. Se em idade escolar, estar matriculado na rede pública municipal de ensino;

III. não receber seguro-desemprego;

ter disponibilidade para exercício de carga horária estipulada de 25 horas semanais, de segunda a sexta-feira, por cinco horas diárias, das 8h às 13h ou das 13h às 18h, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação;
pertencer à família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo nacional vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios e valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares, excetuado apenas o benefício instituído por este Programa;
seguir as orientações do Programa;

VII. realizar a formação indicada pelas Secretarias presentes no Programa;

VIII. assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade, declarando ter conhecimento das regras do Programa;

No momento da inscrição, deverá ser indicada a unidade escolar de interesse, como primeira e segunda opção para o desenvolvimento das atividades;
Para fins de ordem de classificação, deverão ser considerados os seguintes critérios de preferência: a) maior tempo de desemprego; b) menores faixas de renda bruta familiar per capita; c) menor grau de escolaridade da beneficiária; d) famílias monoparentais; e) famílias com maior número de filhos e/ou dependentes; f) famílias com dependentes idosos ou pessoas com deficiência.

Mais informações no Diário Oficial Eletrônico desta terça, no link:
https://diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br/downloa/VisualizadorDocumento.aspx?docID=1809

Copyright © Clipclap 2025.

https://abcdjornal.com.br/s-caetano-abre-inscricoes-para-2a-turma-do-programa-maes-acolhedoras/

**Veículo:** Online -> Site -> Site ABCD Jornal

**Seção:** São Caetano

Copyright © Clipclap 2025.